



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83.203-060 / Fone: 41 420-2767 e 3420-2766

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho da Sr^a Secretária Municipal de Urbanismo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, exarada na petição protocolada sob nº 83.333, de 27 de Outubro de 2014, através da qual Klabin S/A, solicita **Certidão de Zoneamento, Uso e Ocupação do solo**, certificando que o tipo de empreendimento e a atividade solicitada para o endereço a seguir estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao zoneamento uso e ocupação do solo do Município de Paranaguá – Pr;

Empreendedor	Klabin Celulose S/A
CNPJ	89.637.490/0165-72
Empreendimento	Armazém de Celulose
Atividade	Armazenamento e transporte de celulose
Endereço	BR-277, Km 05, esquina com Avenida Ford
Bairro	Emboguaçu
Cep	83.209.040
Telefone	42 - 99734445

De acordo com as informações constantes no aludido processo constatou-se o seguinte: Certificamos que de acordo com a Lei Complementar nº 62/2007, o imóvel cadastrado sob a inscrição imobiliária 09.2.31.032.0146.001, esta localizado na Z.C.Q.U-1 – S.E.P.F (Zona de Consolidação e Qualificação Urbana Um - Setor Especial do Pátio Ferroviário), onde as atividades de armazenamento e transporte de celulose, devido sua natureza classificam-se como comercio e serviço geral, e devido as atividades requeridas serem similares as já existentes no entorno do empreendimento, o C.M.U - Conselho Municipal de Urbanismo, não tem nada a opor; **OBSERVAÇÃO:** 1) Esta certidão tem carater meramente informativa; 2) Esta certidão não serve como licença e nem autorização para uso e ocupação; 3) Esta certidão não exime o requerente de obter as demais anuências municipais, estaduais e/ou federais exigidas; 4) Esta certidão somente tem validade para fins de licenciamento ambiental perante o órgão ambiental Estadual e Federal, se acompanhado da Consulta Ambiental Prévia Municipal – CAP; Nada mais tendo sido requerido é o que me cumpre certificar do que me reporto e dou fé, Eu, Eliel Eliel Inácio da Silva, digitei a presente certidão, a qual vai assinada pela Sr^a Secretária Municipal de Urbanismo, aos 12 de Novembro de 2014.

Valor | R\$ 46,00 (quarenta e três reais e quarenta centavos) = 20 ufms

Aline Carla de Lima Dias Costa
Aline Carla de Lima Dias Costa
Secretária Municipal de Urbanismo